



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 039/2015 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Dr. Waldomiro Colautti em Ibirama/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 27/02/2015 a 26/02/2018.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:


- Enfa Cristiana Rossi – Coren/SC 205.240
- Enfa Heloisa Pereira de Jesus – Coren/SC 112.755
- Téc. de Enf. Cristina Aparecida Eich – Coren/SC 237.750 – TE
- Téc. de Enf. Miria Naatz Salla – Coren/SC 73.289 – TE
- Aux. de Enf. Adriana Correia – Coren/SC 609.748 – AE
- Aux. de Enf. Delminda Costa Fronza – Coren/SC 208.398 – AE

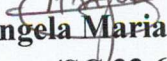
Membros Suplentes:

- Enfa. Claudete Mioranza - Coren/SC 177.970
- Enfa Maria Beber Fronza – Coren/SC 33.883
- Téc. de Enf. Vagner Lopes Barbosa - Coren/SC 567.190 –TE
- Téc. de Enf. Sirlaine Oliani Tschoecke – Coren/SC 73.291 – TE
- Aux. de Enf. Edilsa Aparecida Baggio Borges - Coren/SC 187.946 – AE
- Aux. de Enf. Josiane Dreger – Coren/SC 612.549 – AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 13 de fevereiro de 2015.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária